



## NOTA OFICIAL DA DIREÇÃO DA UGT-RS

A direção da UGT- RS, reuniu-se em sua sede em Porto Alegre/RS, para: apreciar e discutir a Lei 13.467/2017, de 13/07/2017 – Reforma Trabalhista; Financiamento do Movimento Sindical; e agenda para o segundo semestre/2017, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.467/2017, de 13/07/2017 – Reforma Trabalhista, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, trazendo prejuízo aos trabalhadores brasileiros, sem a necessária e ampla discussão no Congresso Nacional;

**CONSIDERANDO** que, quando da apreciação e votação no Senado Federal, o líder do Governo Senador Romero Jucá, leu e afirmou aos senadores presentes que o governo enviaria Medida Provisória, que alteraria a referida Lei após sua sanção, com os seguintes pontos:

- Jornada 12 x 36;
- Empregadas gestantes / lactantes e ambiente insalubre;
- Trabalhador autônomo e cláusula de exclusividade;
- Contrato de trabalho intermitente;
- Comissão de representantes dos empregados e salvaguardas sindicais;
- Salvaguarda da participação dos sindicatos nas negociações coletivas;
- Negociação coletiva e enquadramento do grau de insalubridade;
- Contribuições previdenciárias;
- Sistema de Custeio das entidades sindicais patronais e de trabalhadores;

**CONSIDERANDO** as reuniões realizadas pelo Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, com as Centrais Sindicais, o qual se comprometeu em nome do Presidente da República, Michel Temer, em enviar Medida Provisória com as alterações elencadas no item anterior;

**CONSIDERANDO** as audiências realizadas com o Presidente da República, o qual se comprometeu em enviar Medida Provisória alterando a Lei 13.467/2017 e que o Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, enviaria sugestões do Movimento Sindical dos pontos acima mencionados;

**CONSIDERANDO** a Reunião realizada dia 20/07/2017 com o Presidente Michel Temer, o Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, e as Centrais Sindicais, quando foi entregue Minuta das sugestões elaboradas pelas Centrais, em que o Presidente disse estar satisfeito com as sugestões, mas não enviaria Medida Provisória, sem antes ter o “de acordo” das lideranças dos partidos na Câmara e no Senado Federal;





**CONSIDERANDO** a falta de respeito do Presidente Michel Temer e do Ministro Ronaldo Nogueira com o trabalho elaborado pelas Centrais Sindicais, que nada mais é, que os compromissos assumidos pelo Presidente e pelo Ministro do Trabalho;

**CONSIDERANDO** finalmente o apreciado e discutido na reunião estadual da UGT-RS nesta data;

**RESOLVE:**

1. **REQUERER** da UGT Nacional uma posição clara, veemente e pública quanto ao cumprimento dos compromissos assumidos pelo Ministro Ronaldo Nogueira e pelo Presidente Michel Temer, referente ao envio da MP imediatamente ao Congresso Nacional;
2. **REQUERER** a antecipação da Reunião com os Presidentes das Estaduais, inicialmente prevista para o dia 22/08, para apreciarmos e deliberarmos sugestões a serem encaminhadas pelas Estaduais, referentes a MP que alterará a Lei 13.467/2017-Reforma Trabalhista, levando em consideração que se aguardarmos até o final do mês de agosto, pode ser tarde demais para qualquer encaminhamento por parte da nossa central;
3. **SOLICITAR** que na Reunião da Plenária da Executiva Nacional da UGT, agendada para o dia 23/08/2017, seja deliberado, por meio de Nota Oficial da direção nacional, o conteúdo das alterações da MP que o governo deverá encaminhar ao Congresso Nacional.

Porto Alegre - RS, 21 de julho de 2017.

**Norton Jubelli Rodrigues**  
Presidente em Exercício UGT - RS